

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa - S/N - CNPJ: 12.464.103/0001-91 FONE/FAX: (88) 3569-1218 - FONE: (88)3569-1150 E-mail: <a href="mailto:pmdip@ig.com.br">pmdip@ig.com.br</a> Dep. Irapuan Pinheiro - CE



LEI Nº. 199/2012

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 03de Dezembro de 2012.

Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei 001/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, o Anexo Único da Lei Municipal n.º 001, de 01 de Janeiro de 2005, da Estrutura Organizacional referente à Secretaria de Administração e Finanças, acrescentando o cargo abaixo:

## **QUADRO II**

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo e Nível	Quantidade	Remuneração (R\$)		TOTAL (R\$)
			Vencimento	Representação	TOTAL (K\$)
Tesoureiro	Despadronizado	01	625,00	1.875,00	2.500,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, continuando a vigorar a Lei Municipal nº 001/2005, no que não dispuser em contrário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário/

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO em 03 de Dezembro de 2012.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal